

08/09/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 08/09/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 14:54:16

NSU:001351

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: [REDACTED] - OURO PRETO, MG

CONTA: [REDACTED]

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

2ª Via - Via Cliente

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 80/2022 -008

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/09/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA ✓  
Endereço.: [REDACTED] Nº: 155 Bairro: [REDACTED] Número: [REDACTED]  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: [REDACTED] CPF...: [REDACTED]  
Banco ....: 000 Agência ...: [REDACTED] Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 80 Liquidação Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.980,00 ✓  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*40.140,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*32.160,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.980,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 06/09/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Agosto/22.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON RACIANO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.\*\*\*\*\*

08/09/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE:

Docum.: 9ED

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

OK

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VERBA INDENIZATÓRIA  
DO VEREADOR LUCIANO  
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE  
AGOSTO-2022**





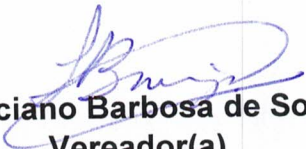
## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2022.

  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza**  
**MÊS: 8/2022**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 8	3000,00
31	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de serviços de assessoria jurídica	NF 39	4980,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
Este é o parecer.

Coordenadoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva

Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

Luz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/08/2022

DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2022

PEDIDO NÚMERO: 08

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP: 35410-000 Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico\_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

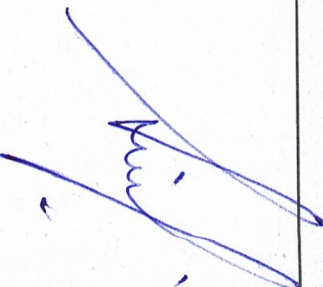
CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 08/2022

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448	01/08/2022 à 31/08/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS	
PERÍODO CORRESPONDENTE:		
TOTAL:		R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: **LOKA VEICULOS** ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], CEP 35400-000.

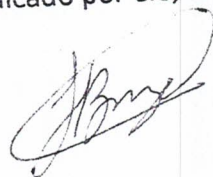
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de **Locação de Automóvel de Prazo Determinado**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: **Volkswagen**, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: **PYK:2448**, Chassi nº: **9BWAG45U7HT038490**, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.





## DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (12) meses, iniciando no dia (01) de janeiro de 2022 e terminando no dia (31) de dezembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

## DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

## DA RESCISÃO

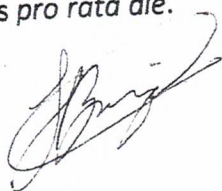
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

## DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

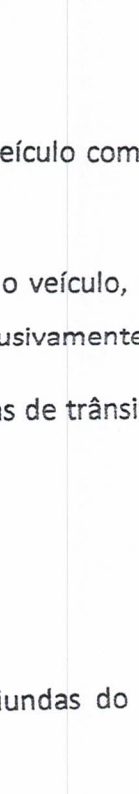
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


DO FORO

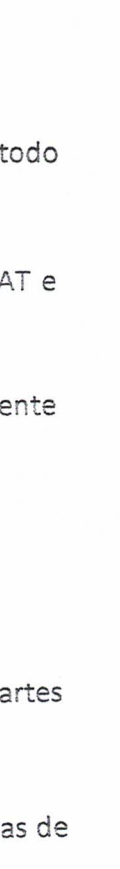
Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF [REDACTED]  
LOCADORA

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº 026.326.396-70  
LOCATÁRIO

  
Nome  
RG MG. 26.061223  
Testemunha

  
Nome  
RG MG. 141751866  
Testemunha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

39/NFe



Número / Série	39 / NFe	Emissão	31/08/2022 14:33:53	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/08/2022	Código de verificação	AIDU.7J0G.X2E4.1O75	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: 35528500

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de agosto de 2022	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 39, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/AIDU.7J0G.X2E4.1O75>

Data: 31/08/22

Assinatura:

*Recebi o valor  
31/08/22*

*Gerardo R. Rioga  
Advogado  
OAB Nº 117463*



Relatório de Prestação de Serviço  
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de agosto do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar, Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade

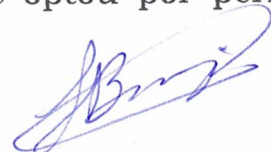
parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 6.578 de 01 de agosto de 2022, regulamenta a Lei Complementar 215/2022, que altera a jornada de trabalho dos cargos: Fiscal de Obras, Patrimônio e Postura, Médico Veterinário e Farmacêutico.

O decreto estabelece que os servidores efetivos que na data da publicação da LC 215/2022 estiverem investidos nos cargos de Fiscal de Obras, Patrimônio e Postura, Médico Veterinário e Farmacêutico com jornada de trabalho de 30 horas semanais poderão optar, através de requerimento formal protocolado na Gerência de Recursos Humanos (GRH), pela alteração da jornada de trabalho para 40 horas semanais com a consequente proporcionalidade do vencimento, opção que deve ser protocolada na GRH até o dia 05 de agosto de 2022.

Os servidores efetivos que optarem pela jornada de 40 horas semanais, deverão começar a cumprir a nova jornada escolhida obrigatoriamente a partir do dia 06 de agosto de 2022. O silêncio do servidor, implicará em entendimento de que optou por permanecer com jornada de 30 horas semanais.



Os servidores temporários contratados anteriormente a data da publicação da LC 215/2022 que estiverem investidos nos cargos de Fiscal de Obras, Patrimônio e Postura, Médico Veterinário e Farmacêutico terão sua jornada de trabalho alterada automaticamente para 40 horas semanais, a partir do dia 06 de agosto de 2022, com a conseqüente proporcionalidade do vencimento. Os referidos servidores deverão assinar Termo Aditivo no contrato.

A Chefia responsável pelos servidores, efetivos ou contratados temporariamente, que tiveram a jornada de trabalho alterada, deverá encaminhar a Gerência de Recursos Humanos uma declaração confirmando a data de início do cumprimento da jornada de 40 horas do servidor. O pagamento da proporcionalidade do vencimento dependerá da mencionada declaração.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 435/2022, autoria do Poder Executivo, sancionado conforme Lei nº 1.301 de 2 de agosto de 2022, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Estabeleceu-se, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, no Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020, no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA, para o quadriênio 2022-2025, as diretrizes



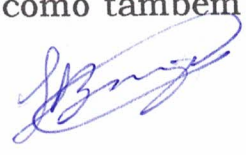


para elaboração do Orçamento do Município de Ouro Preto, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 451/2022, de autoria do Poder Executivo, sancionado conforme Lei nº 1.302 de 08 de agosto de 2022. autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção para o Lar São Vicente de Paulo.

O Poder Executivo ficou autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.068.737/0001-41, declarada de utilidade pública pela Lei nº 342, de 5 de julho de 2007, que será destinado ao custeio de suas atividades. O referido valor será repassado em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 444/2022, de autoria do Poder legislativo, sancionado conforme Lei 1.303 de 8 de agosto de 2022, dispõe sobre o pagamento de débitos por meio de Pix, Cartão de Débito e Crédito nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ouro Preto, estabelece que os débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes juntos aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ouro Preto, por meio de Cartão de Débito e/ou Crédito, como também através de

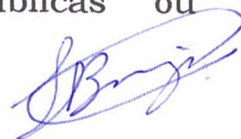
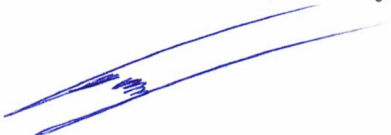


Pix. Na modalidade crédito, os débitos poderão ser parcelados, sendo, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) parcelas.

Análise do Decreto nº 6.593 de 10 de agosto de 2022. Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no Município de Ouro Preto, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, com os seguintes objetivos; desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações; ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços do Município; garantir meios e equipamentos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre; promover o espaço da casa de forma integrativa; fortalecer as relações institucionais com o Conselho da Juventude; estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude ouro-pretana; apoiar programas, projetos e ações voltados para a melhoria da atenção aos jovens.

Análise jurídica, Projeto de Lei Ordinária nº 448/2022, de autoria do Poder Legislativo, sancionada e promulgada na forma da Lei nº 1.304 de 16 de agosto de 2022. Dispõe sobre a implantação do atendimento de saúde mediante a disponibilização de estágio pra discentes dos cursos nas atividades clínicas da saúde no Município de Ouro Preto.

Estabelece que a administração Pública Direta e Indireta do Município de Ouro Preto (MG), poderá celebrar convênios e parcerias com as instituições de ensino públicas ou privadas e



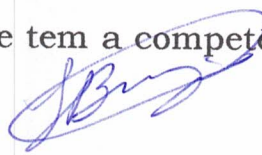


estabelecimentos de saúde para realização de atividades pedagógicas e de treinamento para fins de estágio, internato e residência na rede pública de saúde em cursos técnicos, tecnólogo, graduação e sequenciais nas áreas de conhecimento da saúde, especialmente para: formar profissionais, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de desenvolvimento de programas na área da saúde pública; ampliar o contingente de profissionais atuantes e capacitados na saúde pública municipal; melhorá o atendimento e a resolutividade das demandas da saúde no Município; produzir conhecimento, emprego e qualidade aos parceiros no serviço de saúde do Município, garantindo princípios éticos e as necessidades educacionais das instituições de ensino superior, população e profissionais; desenvolver modelos assistenciais e gerenciais no setor da saúde; fomentar a educação permanente no setor da saúde.

Análise do Decreto nº 6.594 de 10 de agosto de 2022, regulamenta a Lei no 549 de 12 de março de 2010, que dispõe sobre a manutenção e o pagamento de plano de assistência à saúde por servidor público aposentado ou em gozo de licença ou afastamento não remunerados.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de agosto do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória,





**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/08/2022.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463



**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de setembro de 2022.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

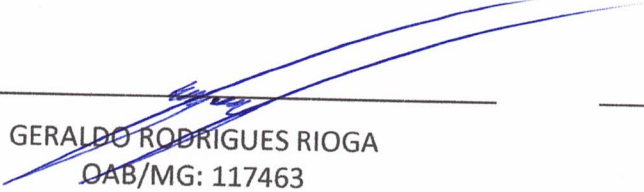
**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de agosto de 2022.

**Cláusula Oitava** - Eleggem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.


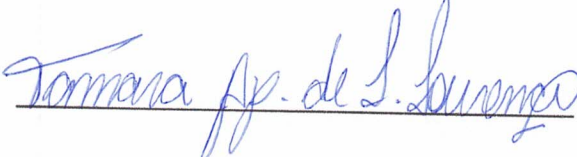
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2022.

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE:

Testemunhas:



500000016886

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO: \_\_\_/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência que seja justificada sua ausência na 46ª Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 04 de Agosto do ano corrente, por motivo de problemas no veículo no trajeto do distrito de Cachoeira do Campo para a Câmara Municipal, onde estava acompanhado do vereador Renato Alves de Carvalho.

Sala de Sessões, 5 de Agosto de 2022.

Vereador Luciano Barbosa - MDB

*Encaminhada ao Departamento da Finanças*

*2022  
601/22  
Luciano Barbosa*

Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Preto



Memorando RH n.º 073/2022

Ouro Preto, 11 de agosto de 2022.

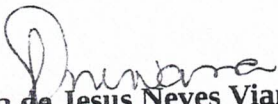
Senhor  
Hudson Leonardo Ferreira da Silva  
Controlador Geral da CMOP

Prezado Controlador,

Encaminho, em anexo, os requerimentos dos vereadores Alessandro Sandrinho, Luciano Barbosa, Renato Zoroastro e Reginado do Tavico, com justificativas de ausências na 46ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, que teve seu horário alterado para as 12:00 horas, no dia 04 de agosto (conforme Portaria n.º 98/22).

Solicito desta Controladoria uma análise das justificativas apresentadas pelos vereadores supracitados, uma vez que as mesmas não se enquadram no disposto no inciso III, do Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Atenciosamente,

  
Cláudia de Jesus Neves Viana  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

  
Hudson Leonardo Ferreira da Silva  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Ouro Preto



## Luciano Barbosa

VEREADOR(A) ([index.php?id\\_parlamentar=00000001044&id\\_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	-	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA  
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
02/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	45ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
04/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	46ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
04/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	19ª Audiência Pública da Câmara Municipal para criação de uma unidade da APAC.
09/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	47ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
11/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	48ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
12/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santa Rita de Ouro Preto	Fiscalização no ginásio poliesportivo, onde a empresa Saneouro está perfurando um poço artesiano.
16/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Rodrigo Silva	49ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
17/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Visita na Antiga Fábrica de Tecidos	Fiscalização de possíveis descartes de documentos público em local desapropriado.
18/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	50ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
19/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de São Bartolomeu	Fiscalização de obras de um banheiro no

			adro da igreja da comunidade.
19/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Aterro Sanitário de Ouro Preto	Visita para acompanhar o retorno das atividades que estavam suspensas no aterro sanitário.
22/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Leite	Visita na localidade do Catete onde está funcionando a Escola Municipal Doutor Pedrosa
23/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	51ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
25/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	52ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
29/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Bocaina	Fiscalização do asfalto das ruas do distrito.
30/08/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Cachoeira do Campo	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022.

---

Luciano Barbosa de Souza  
Vereador-MDB



- 21 Luciano Barbosa de Souza (Ver Luciano)
- 22 Alex (Verador Alex)
- 23 ~~Reginaldo~~
- 24 ~~Luc~~ (Verador Lilian)

199 Audiência Pública da Câmara Municipal em  
 "Criar de uma Unidade da A/AE - Associação  
 Protegas e Assistência aos Condenados em Livro Preto."  
 18h

Data: 4/9/2022

- 1 Mauro de Deus de Souza (PROLAE) COMISSÃO de
- 2 Luiz Carlos Teixeira (FAAMOP - COMPIR - U)
- 3 Major PM QOR Marco Antonio Silva - AP
- 4 Gen. Carlos Cealho de Melo
- 5 Duval Angelo - TCEM B
- 6 Melani Rose - TCEM B
- 7 Roberto Wagner de Carvalho - Prolae e Gmim
- 8 ~~Maria das Graças dos Santos~~
- 9 Ailton José Dias Junior - S2 BPM - COPIÇÃO
- 10 Maurício Maurício Moreira Rodrigues
- 11 José Araújo de Paula - APAC COUS. LAFALC
- 12 Bruna Cláudia Lima - FIBAC
- 13 Rosângela Aparecida dos Santos
- 14 Eva Lívia Rêgo - O.P
- 15 Hugo de Amorim São Santos - OAB/MG - 135.293
- 16 Cláudia Ap. Marliere de Lima - Reitora da VFOF
- 17 Yuri Borges Assunção
- 18 Jordana Rapula Calazans
- 19 Wesley Mariang Luperão Lopes (FBAE)
- 20 Adilson Antonio de Paulo - Juiz de Direito
- 21 Gustavo Guerra Diretor da Assistência Judiciária
- 22 Patrícia de Almeida Souza Matos - OAB/MG 158.740 = APAC - C
- 23 Emerson Carlos de Araújo



Marco Monteiro  
Leticia A. de Magalhães  
Sérgio Felix Junior  
Luis

Embaixada  
Vitor Pinho  
Archie de Silva

Luiz de Sá  
João Delmondi (Diretor Segurança do Presídio)  
José V. Jr (Diretor geral do presídio)

Alberto Rocha  
João Paulo Correia  
dos Santos Aguiar Correia

Perceira  
J. J. S.

E. F. Soares

Leandro Vinícius Guimarães Junior

Tomazinho (Vereador)  
Bárbara de Sá (Vereador)

Lucid Franca Ferrizola (Vereador)

Ver Selian (Vereador)

Wagner (Vereador)

etapa da 19ª Audiência Pública da  
na: "Continuação do debate sobre criação  
uma unidade da APAE em Duwo Preto

11/ agosto / 2022 18h

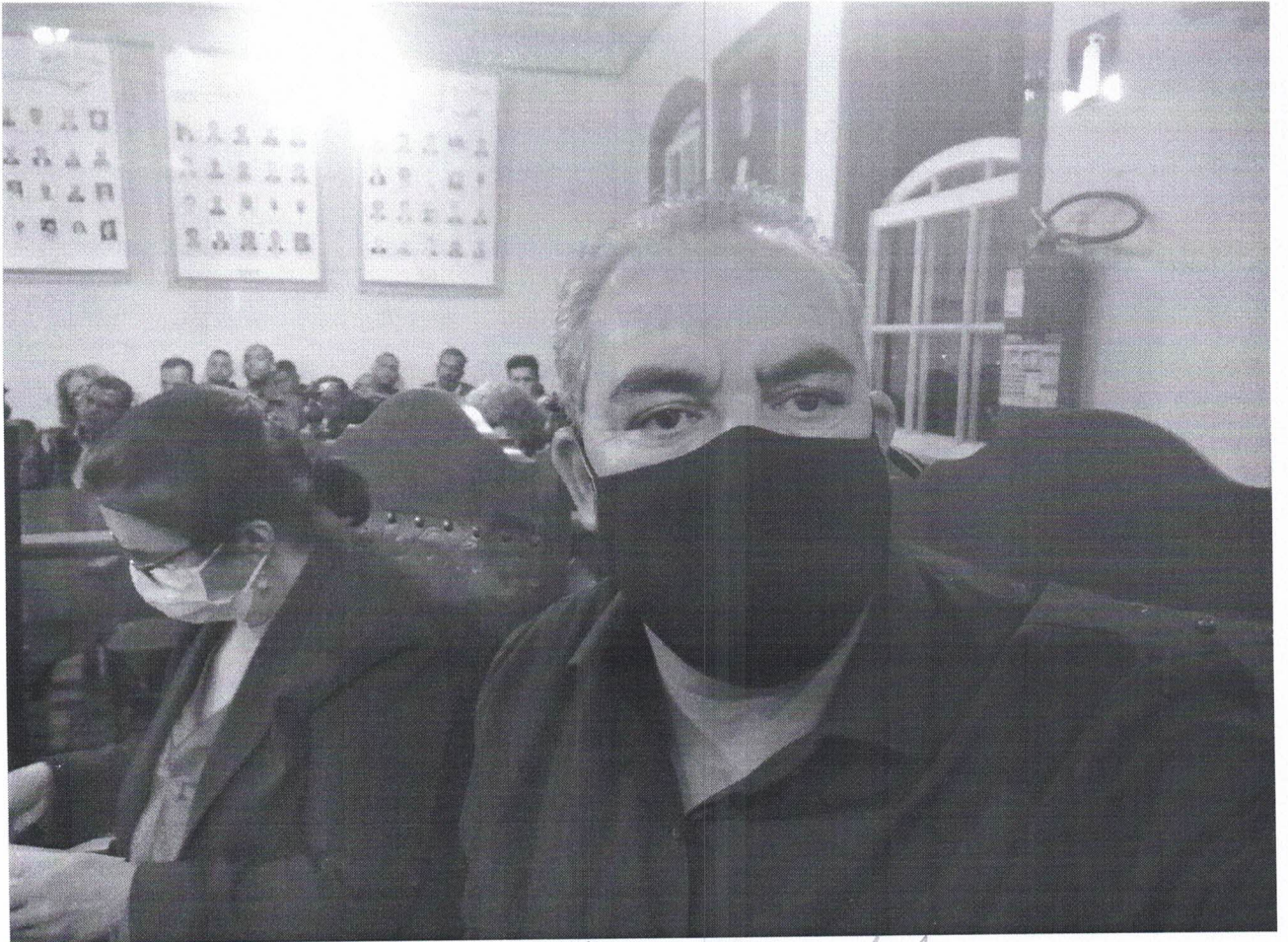
Associação de Mulheres da Silva Japonesas

da Costa Amey  
e Carlos Teixeira FAMOR

de Silva (União Brasileira de mulheres)

Assessor





Participação da audiência pública para  
criação da Apac. 04/08









Visita no distrito de Santa Rita no Ginásio Polidesportivo onde a empresa Pomeduro está perfurando um poço artesiano. 12/08





Visita na antiga Fábrica de Tecidos para fiscalizar  
possíveis descartes de documentos públicos em  
local desapropriado.  
17/08





29/08

Visita em São Bartolomeu fiscalizando a obra  
de um banheiro no adro da igreja.





19/08

Visita acompanhando o retorno das atividades que estavam suspensas no aterro sanitário.





Visita na localidade do Patete onde está  
funcionando a Escola Doutor Pedrosa  
22/08





22/08  
Visita as obras da Escola Municipal Doutor Pedrosa  
em Santo Antônio do Leite





Brasília 22/08  
Fiscalizando o asfaltamento das ruas.